



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA
CNPJ: 13.781.828/0001-76



8º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 195/2020 DECORRENTE DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2020-PP

PRIMEIRO TERMO ADITIVO que **O MUNICÍPIO DE IBITIARA - BAHIA**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº.13.781.828/0001-76, com sede na Rua João Pessoa, 08– Centro, Ibitiara, Bahia, CEP 46.700-000, neste ato representado pelo Exmo. Sr. Prefeito WILSON DOS SANTOS SOUZA portador do RG:08.095.158-90 SSP-BA e CPF:883.540.405-34, aqui denominado CONTRATANTE, e a empresa **BIOTEC AMBIENTAL LTDA** inscrita no CNPJ/MF sob n.º 01.243.940/0001-74, com sede na Rua do Coqueiro, 38 – CEP: 46875-000, Centro – Itatim-BA, neste ato representado pela Sr. Alexandre da Silva Monteiro, portadora da cédula de identidade 15.189.645-23 e CPF 636.563.025-53, a seguir denominada simplesmente CONTRATADA, acordam e ajustam o presente TERMO ADITIVO ao contrato acima mencionado, nos termos da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, suas alterações e legislações pertinentes, na forma e condições que se seguem:

1. – DO OBJETO

1.1 O presente Termo Aditivo tem como objeto a prorrogação da vigência do contrato nº 195/2020, assinado em 23 de março de 2020, para oferecer suporte técnico a Prefeitura Municipal de Ibitiara, na manutenção de vias e equipamentos públicos, conservação e limpeza das áreas (capina, roçagem, poda de árvores e varrição), com fornecimento de todos os materiais e equipamentos necessários, conforme descrições do Edital Pregão Presencial 007/2022, proposta contratada.

2. – DA PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA

2.1. – Considerando as razões expostas no expediente encaminhado pela Secretaria de Saúde, onde restou demonstrada a necessidade de prorrogação dos serviços por igual período da avença inaugural, fica ALTERADO O PRAZO DE VIGÊNCIA do correspondente instrumento contratual, em conformidade com o inciso II do art. 57 da Lei nº 8.666/1993, para que este vigore pelo período de **10 meses**.

3. – DO VALOR

3.1. – Renova-se o valor contratado inaugural, nos mesmos moldes da Clausula Quarta do contrato inaugural, perfazendo o valor global de R\$1.404.800,00 (um milhão, quatrocentos e quatro mil, e oitocentos reais), conforme detalhamento na planilha contratada em anexo.

Rua João Pessoa, 08 – Centro Ibitiara/Ba CEP: 46.700-000

Fone/Fax: (77) 3647-2151 - <https://www.ibitiara.ba.gov>



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA
CNPJ: 13.781.828/0001-76



4. – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. – As despesas decorrentes da contratação serão custeadas com os recursos previstos no Orçamento Anual vigente do Município, obrigando-se a prever nas propostas orçamentárias subsequentes, vigentes durante o tempo de duração do contrato, dotações suficientes para atender as obrigações estabelecidas.

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

Órgão/Unid.: 0201 – Secretaria de Governo e Administração.

Proj. Ativ.: 2003 – Gestão das Ações da Secretaria de Governo e Administração.

Elemento Desp.: 3.3.9.0.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.

Órgão/Unid.: 0201 – Secretaria de Governo e Administração.

Proj. Ativ.: 2006 – Gestão as ações de Obras e Urbanismo.

Elemento Desp.: 3.3.9.0.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.

Órgão/Unid.: 0201 – Secretaria de Governo e Administração.

Proj. Ativ.: 2007 – Manutenção dos Serviços de Limpeza Pública.

Elemento Desp.: 3.3.9.0.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.

Órgão/Unid.: 0201 – Secretaria de Governo e Administração.

Proj. Ativ.: 2010 – Manutenção e Conservação de Estradas e Pontes

Elemento Desp.: 3.3.9.0.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.

5. – DA RATIFICAÇÃO DOS DEMAIS TERMOS CONTRATUAIS

5.1. – Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas constantes do instrumento do contrato original.

6. – DA PUBLICAÇÃO

6.1. – O contratante providenciará a publicação do extrato deste termo no Diário Oficial do Município, para sua eficácia.

6.2. – E para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 2 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam os efeitos legais, as quais depois de lidas, são assinadas pelas partes e testemunhas abaixo.

Ibitiara – Ba , 29 de dezembro de 2022.

Rua João Pessoa, 08 – Centro Ibitiara/Ba CEP: 46.700-000

Fone/Fax: (77) 3647-2151 - <https://www.ibitiara.ba.gov>



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA
CNPJ: 13.781.828/0001-76



PREFEITURA DE IBITIARA
CONTRATANTE

FISCAL DO CONTRATO
PELA CONTRATANTE

BIOTEC AMBIENTAL LTDA
CONTRATADO

TESTEMUNHAS:

TESTEMUNHAS:

1 – Nome: 2 – Nome:.....
RG: RG:.....

Rua João Pessoa, 08 – Centro Ibitiara/Ba CEP: 46.700-000

Fone/Fax: (77) 3647-2151 - <https://www.ibitiara.ba.gov>